

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

C.N.P.J. 04.006.005/0001-82

Inscrição Estadual ISENTO

AV. WASHINGTON LUIZ - 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP - CEP: 13.890 - 000 FONE: (19) 3642 -1021

PORTARIA Nº 002 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor municipal "Luiz Roberto Betti Dias".

A Diretora Presidente do AGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do Processo Nº 20/2018 do AGUASPREV, que versa sobre a "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" do servidor Luiz Roberto Betti Dias da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,

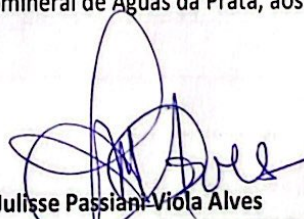
Considerando o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11 de setembro de 2017 e os benefício da lei municipal nº 826/85;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida o benefício de "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" ao Sr. Luiz Roberto Betti Dias, portador do RG n.º 14.524.302 e inscrito no CPF sob o n.º 024.842.738-51, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas, padrão "I", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos 17 de dezembro de 2018.



Julisse Passian-Viola Alves
Diretora Presidente do AGUASPREV